CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
0139
MAT.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263/2015

**AUTOR**: Vereador Alfredo Mangueira.

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o nome da Líder Comunitária e precursora do Bairro de Cajazeiras MÃE ZIL para intitular o Mercado em construção no Bairro de Cajazeiras".

**RELATOR**: Leo Prates

### PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Alfredo Mangueira sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que denomine o Mercado em construção no Bairro de Cajazeiras com o nome da Líder Comunitária e precursora do Bairro de Cajazeiras **MÃE ZIL**.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suíca — Geraldo Júnior

Paulo Magalhães — Everaldo Augusto — Waldir Pires